**PORTARIA Nº 063/2020 - SESAU**

**“Concessão de diárias”**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
| ROSELI APARECIDA PAINI | CAMPO MOURÃO - PR | 30/09/2020 | 30/09/2020 | 01 | 35,00 | “R” | PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM O TUTOR DA OPAS DA MACRO NOROESTE DO PARANÁ SOBRE A PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 QUE INSTITUI INCENTIVO DE CUSTEIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS DE COVID-19 E NOTA TÉCNICA Nº 30/2020 - DESF/SAPS/MS QUE TRATA DO PROCESSO DE OPERALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DA PORTARIA Nº 2.358/GM/MS. A REUNIÃO TÉCNICA SERA REALIZADA NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR. |

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Setembro de 2020.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde